



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI nº. 07 de 15 de abril de 2019.

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

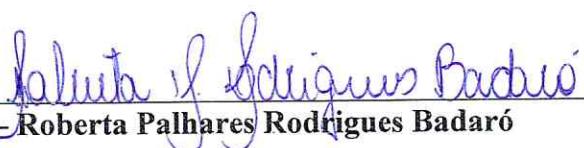
Trata o presente parecer sobre questões de ordem financeira e orçamentária a respeito do Projeto de Lei nº 07 de 15 de abril de 2019 de iniciativa do Poder Executivo Municipal o qual *“Dispõe Sobre diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e estabelece outras providências”*.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, destaca inicialmente que o Projeto de Lei em apreço visa, por questões de formalidade, dispor sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

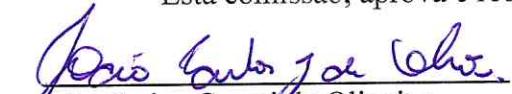
O referido projeto possui previsão na lei orgânica, e além disso, sua matéria é uma obrigação constitucional, razão pela qual posicionei pela sua legalidade e constitucionalidade.

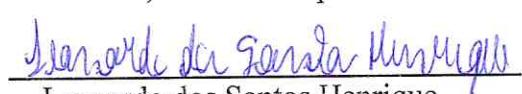
Assim, uma vez que as despesas decorrentes do reajuste correrão à conta da dotação orçamentária vigente, posicionei favorável ao Projeto de Lei nº 07 de 15 de abril de 2019.

Santana do Deserto, 13 de maio de 2019.


RELATORA – Roberta Palhares Rodrigues Badaró

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.


João Carlos Grossi de Oliveira
Presidente


Leonardo dos Santos Henrique
Membro